



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Terça-feira • 16 de Janeiro de 2018 • Ano X • Nº 4073

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decreto Nº 050/2018** - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Município, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, os senhores relacionados no anexo.
- **Decreto Nº 051/2018** - Designar para atuarem como Pregoeiros em Licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Simões Filho, os servidores indicados no anexo.
- **Resultado Final - Termo de Adjucação e Homologação de Licitação - Pregão Presencial Nº 047/2017-SRP** - Objeto: Registro Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga de Cartucho para impressora a jato de tinta e Toner para impressora a laser, para atender às diversas Secretarias do Município de Simões Filho/BA. **Contratada:** (Bentech Comercio Informática e Serviços Eireli Me).
- **Edital Nº 01/2018** – Notifica os proprietários, os titulares de domínio útil, ou os possuidores a qualquer título, de imóveis localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste Município.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 050/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 973 de 14 de agosto de 2015 e com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Município, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, os senhores:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ISACARLA DOS SANTOS SILVA	PRESIDENTE	942247
VAGNER CERQUEIRA SILVA MATOS	1º TITULAR	941962
FLÁVIA FERNANDES CIRQUEIRA	2º TITULAR	941059
GERLANE OLIVEIRA	3º TITULAR	004878
FRANCISCO LUIS ALEXANDRINO MACIEL	4º TITULAR	004914
IVONE BATISTA DANTAS	5º TITULAR	004591

NOME	CARGO	MATRÍCULA
SIRLEIDE SANTOS CERQUEIRA	SUPLENTE	941057
MOSART CABRAL FERREIRA	SUPLENTE	001117
BRENDA DAYANE SANTOS ANDRADE	SUPLENTE	941259
JESSONIEL SANTOS DA SILVA	SUPLENTE	942563

Art. 2º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão.

Art. 3º - A critério do Presidente da Comissão de Licitação poderão ser convocados técnicos da Administração Municipal, para dirimir dúvidas emissão de parecer técnico que versem sobre avaliação de amostras, catálogos, projetos gerias que envolvam critérios para avaliações ponderadas, quando o objeto da licitação assim o exigir.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 110/2017, 127/2017, 128/2017, 823/2107, 855/2017 e 1038/2017.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 051/2018

Designar **PREGOEIRO** e comissão para licitações na modalidade de **PREGÃO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal nº 973/2015 de 14 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como **Pregoeiros** em Licitações na modalidade de **Pregão** no âmbito da Prefeitura Municipal de Simões Filho, os servidores a seguir indicados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ISACARLA DOS SANTOS SILVA	TITULAR	942247
VAGNER CERQUEIRA SILVA MATOS	MEMBRO	941962
FLÁVIA FERNANDES CIRQUEIRA	MEMBRO	941059
MOSART CABRAL FERREIRA	SUPLENTE	001117
IVONE BATISTA DANTAS	SUPLENTE	004591
GERLANE OLIVEIRA	SUPLENTE	004878

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2018.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Homologações/Adjudicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RESULTADO FINAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 4516/2017 e da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017-SRP.

OBJETO: Registro Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga de CARTUCHO para impressora a jato de tinta e TONER para impressora a laser, para atender às diversas Secretarias do Município de Simões Filho/BA.

TIPO: Menor Preço.

BENTECH COMERCIO INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 28.356.331/0001-88, situada à Av. Engenheiro Elmo Serejo Farias, nº02518, Bairro: Cia I, Cidade: Simões Filho – BA, CEP: 43.700-000, com o valor de R\$999.399,84 (novecentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), **ADJUDICO E HOMOLOGO.**

Isacarla dos Santos Silva
Pregoeira

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Simões Filho - Bahia, 15 de janeiro de 2018.

Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito Municipal

Edital

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 01/2018

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, considerando o disposto na Legislação Tributária vigente, **NOTIFICA** os proprietários, os titulares de domínio útil, ou os possuidores a qualquer título, de **IMÓVEIS** localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste Município, quanto ao lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU relativo o 2018, com base no artigo 150, 152 da Lei 895/2012.

O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2018 será calculado a partir da aplicação de alíquotas, constantes na Tabela de Receita I, calculado com base no valor venal do imóvel, com os dados constantes no Cadastro Imobiliário conforme art. 144 da Lei 895/2012.

A notificação pessoal será efetuada, conforme parágrafo único do art. 152, através da entrega dos Carnês do IPTU/2018. Entretanto, para os contribuintes que não receberem os carnês até a data de vencimento da cota única / primeira parcela – 10/03/2018 se imóveis não residenciais e 25/04/2018 – para os imóveis residenciais - deverão retirar a 2ª via, através do Portal da SEFAZ do Município: <http://www.sefaz.simoefilho.ba.gov.br/iptu>. O

DAM (Documento de Arrecadação Municipal) estará disponível para impressão a partir de 01/03/2017 no site da SEFAZ: <http://www.sefaz.simoefilho.ba.gov.br/iptu>.

O contribuinte poderá impugnar tempestivamente o tributo lançado mediante recurso, junto a Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos do § 2º. do art. 423 da Lei 895/2012, até 10/03/2018, para os imóveis não residenciais, e até 25/04/2018 para os imóveis residenciais.

O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU poderá ser pago em até 08 (oito) quotas mensais e consecutivas, conforme art. 153 da Lei 895/2012, com a concessão de 10% (dez por cento) de desconto para os pagamentos efetuados em cota única, conforme § 1º art. 153 da Lei 895/2012, dentro do vencimento constante no anexo único deste edital.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO

Calendário de vencimentos IPTU – 2018

Cotas/Parcelas	Datas dos Vencimentos	
	IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL	IMÓVEL RESIDENCIAL
Cota Única ou Primeira parcela	10/03/2018	25/04/2018
Segunda Parcela	10/04/2018	25/05/2018
Terceira Parcela	10/05/2018	25/06/2018
Quarta Parcela	10/06/2018	25/07/2018
Quinta Parcela	10/07/2018	25/08/2018
Sexta Parcela	10/08/2018	25/09/2018
Sétima Parcela	10/09/2018	25/10/2018
Oitava Parcela	10/10/2018	25/11/2018

Simões Filho, 16 de janeiro de 2018.


DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA